

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 428/2020

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **SOLANGE IASMIN SPADREZANI DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **SOLANGE IASMIN SPADREZANI DA SILVA**, matrícula nº 999161, portadora da cédula de identidade RG nº 10.727.105-8 SSP/PR e inscrita no CPF nº 070.645.099-03, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 03.08.2015 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 03 de agosto de 2017 a 02 de agosto de 2019 passando da referência 02 para referência 03, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional(GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 03 de agosto de 2.019.

PAÇO MUNICIPAL, 06 de março de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10/ Março / 20 20
DE Nº 11.800
UMUARAMA, 10 / 03 / 20 20
Bomila
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS